CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 363/2026

Considerando que a gestão sustentável dos recursos hídricos representa importante instrumento para promoção da resiliência urbana e enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas;

Considerando que a adoção de sistemas de captação e reaproveitamento de águas pluviais contribui para a conservação dos recursos naturais, a redução do consumo de água potável e a mitigação dos impactos decorrentes das chuvas intensas;

Considerando que mecanismos de incentivo fiscal podem representar importante instrumento para estimular investimentos privados voltados à adoção de soluções sustentáveis;

Considerando que o aproveitamento das águas pluviais contribui para o fortalecimento da segurança hídrica e para a promoção de cidades mais resilientes e ambientalmente sustentáveis;

Considerando que Salvador possui potencial para consolidar-se como referência em políticas voltadas à adaptação climática e ao uso racional dos recursos naturais;

Considerando que a atuação do Poder Público é fundamental para promover iniciativas voltadas à sustentabilidade e à melhoria da qualidade ambiental do Município;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 6 (Água Potável e Saneamento), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para instituição de incentivos fiscais destinados à implantação de sistemas de captação e reaproveitamento de águas pluviais em edificações e empreendimentos, com vistas à promoção da segurança hídrica, da sustentabilidade ambiental e da resiliência urbana.

Salvador-Bahia, 12 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador